



Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Eu, SUELEN DA SILVA ALVES Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira/Pará e Ordenadora de Despesas, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a presente Solitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Administrativo SEMAPS, nos moldes da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, e demais legislações pertinentes, conforme documentos acostados aos autos do processo referente à o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022.

Na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PARÁ, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar no 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2024.

Remetam-se os autos a Coordenadoria de Licitação de Altamira, para adoção de medidas para as devidas providências necessárias ao prosseguimento do processo administrativo e pedido de Parecer Jurídico sobre o fato em tela.

Remeto os autos ao Setor de Licitações.

Altamira, 22 de março de 2024.

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

